

---

# Ouvidoria-Geral do Estado

---

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

---

## Expediente

---

RESOLUÇÃO OGE Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Altera os incisos III e VI do art. 4º da Resolução OGE nº 6, de 17 de março de 2020, que institui o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE) e designa sua composição.

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004, a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o Decreto nº 48.613, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022, e na Resolução OGE nº 3, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Os incisos III e VI do art. 4º da Resolução OGE nº 6, de 17 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

III – pelo Gabinete:

a) Camila Catherine Pinto, Masp 1.306.294-8;

(...)

VI – pela Assessoria Jurídica:

a) Leandro José Barros Lélis, Masp 752.658-5.”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado